



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Ofício nº 063/2025

Itaúna do Sul, 07 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar à Vossa Excelência o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 006/2025, que “*altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 015/2024, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Itaúna do Sul/PR.*”.

Em razão da urgência da matéria, com fulcro no Artigo 40, III, da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul, convocamos, para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, o Senhor Presidente e os demais Vereadores dessa laboriosa Casa de Leis para deliberarem sobre anteprojeto de lei em caráter de urgência.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Exª e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidência da Câmara Municipal
Município de Itaúna do Sul

Recebido em
07/07/2025 às
15:23
Antes
Beatriz de Souza Santos
Secretaria de Administração



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 015/2024, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Itaúna do Sul/PR.

Gilson José de Gois, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica substituído o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 015/2024, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Itaúna do Sul/PR, passando a vigorar com a nova versão atualizada, que acompanha esta Lei Complementar e dela passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 015/2024.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna do Sul/PR, 07 de julho de 2025.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

O presente Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 tem por objetivo substituir o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 015/2024, que trata do Sistema Viário do Município de Itaúna do Sul/PR.

A alteração se faz necessária em razão de atualização promovida pelo setor técnico do Município, com base em levantamentos recentes e ajustes realizados no traçado viário oficial, visando refletir com maior fidelidade a realidade urbanística atual e o planejamento futuro.

A medida contribui para garantir maior segurança jurídica, transparência e efetividade na aplicação da legislação urbanística municipal, especialmente no tocante à análise de novos parcelamentos do solo, emissão de diretrizes viárias e execução de obras públicas.

Assim, submete-se o presente projeto à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua costumeira atenção e aprovação.

Itaúna do Sul/PR, 07 de julho de 2025.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito

**Sistema Viário Urbano**

Plano Diretor Municipal
Itauna do Sul - PR

Legenda

- Perímetro Urbano - Sede Urbana
- Perímetro Urbano - Vila Rural Nossa Senhora Aparecida
- Via Arterial
- Via Coletora
- Via Coletora Projetada
- Via Local

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE
MERCATOR - UTM
Datum Horizontal - SIRGAS 2000
FUSO 22S

Mapa atualizado em Junho de 2025
pelo Setor de Engenharia do Município
de Itauna do Sul